ATA DE ABERTURA

Pregão Presencial – n.º 09/2023

Processo n.º 388/2023

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas tendo por local o Centro Público de Convivência, situado à Rua Dr. Agostinho Almeida, n.º 600, centro, reuniu-se o Pregoeiro, equipe de apoio, Secretário e Diretor de Produção Primária da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e representantes das empresas presentes para a sessão pública de abertura dos envelopes "01" – Proposta e "02" – Documentação e, também, fazer a apuração do resultado referente ao Pregão Presencial nº 09/2023, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos não recicláveis domiciliares e comerciais do perímetro urbano e rural do Município de Itaara, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo VIII e demais disposições constantes do Edital. Compareceram as empresas Affitto Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 16.936.301/0001-61, representada neste ato pela Srª Caroline Cipolatto Ferrão, CPF: 013.528.700-61 e Reciclando Limpeza Urbana, Serviços e Transportes Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 32.525.607/0001-81, representada neste ato pelo Sr. Anderson Oliveira da Silva, CPF: 818.646.710-68. Passou-se a abertura do envelope das propostas, sendo o seu conteúdo analisado e rubricado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Para o objeto licitado, a empresa Affitto Serviços Ltda. apresentou a proposta para o item 01 de R$ 31.500,06 (trinta e um mil quinhentos reais e seis centavos) mensais e a empresa Reciclando Limpeza Urbana, Serviços e Transportes Eireli apresentou a proposta para o item 01 de R$ 32.014,27 (trinta e dois mil quatorze reais e vinte e sete centavos) mensais. Em seguida passou-se a fase de lances onde a empresa Reciclando Limpeza Urbana, Serviços e Transportes Eireli sagrou-se melhor classificada com a proposta final para o item 01 de R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecen tos reais) mensais. Passou-se à análise e rubrica da documentação da empresa melhor classificada no processo, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Por oportuno ratificamos que a empresa Reciclando Limpeza Urbana, Serviços e Transportes Eireli não apresentou documentação pertinente ao item 9.4.3 – declaração formal, conforme artigo 30, § 6° da Lei 8.666/93, relação de disponibilidade de equipamentos, mão de obra e infraestrutura mínima necessárias a execução do objeto desta licitação. Para tanto tornamos a referida empresa inabilitada no certame conforme preconizado no item 9.6.1 – As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope de habilitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste

pregão, ou ainda, com irregularidades serão inabilitados não se admitindo complementação posterior, observados os princípios da proporção e razoabilidade. Para tanto, convocamos a segunda empresa melhor classificada para análise da documentação habilitatória. Em tempo, a empresa Reciclando Limpeza Urbana, Serviços e Transportes Eireli pondera a intenção de recorrer contra a inabilitação da empresa por falta de oportunidade de saneamento e diligências contra a proposta e planilha da empresa Affitto no que tange a ausência de custo indispensáveis contra a ausência de assinaturas válidas nos documentos da empresa Affitto, contra a qualificação técnica no que tange ao prazo dos atestados, bem como contra a qualificação financeira da empresa Affitto no que tange aos índices insuficientes apontados. Neste momento, suspendemos o certame tendo em vista a análise técnica do balanço patrimonial o qual será elevado à contadora do município. Após análise daremos continuidade ao certame. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que será assinada por todos.

Adriano Lopes Gonçalves,
Pregoeiro.

Daniel Trindade Pinheiro,
Membro Equipe de Apoio.

Vinicius Spolaor Fantinel,
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

João Carlos Machado,
Diretor de Produção Primária.

Caroline Cipolatto Ferrão,
Affitto Serviços Ltda.

Anderson Oliveira da Silva,
Reciclando Limpeza Urbana, Serviços e Transportes Eireli

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2023
PROCESSO N° 388/2023

PLANILHA ANEXA A ATA DE ABERTURA

Empresa/Proposta Lance em R$		
	Affitto	**Reciclando**
Item 01	31.500,06	32.014,27

Planilha de Lances - Item 01		
	Affitto	**Reciclando**
Lance 01		31.400,00
Lance 02	31.300,00	
Lance 03		31.200,00
Lance 04	31.100,00	
Lance 05		31.050,00
Lance 06	31.000,00	
Lance 07		30.950,00
Lance 08	30.900,00	
Lance 09		30.850,00
Lance 10	30.800,00	
Lance 11		29.800,00
Lance 12	29.750,00	
Lance 13		**29.700,00**